



## Prefeitura Municipal de Aguai

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS  
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP  
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO 5.927 de 31 de julho de 2026

**“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$ 20.000,00”**

**Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2025.

### DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

| Ficha | U. O.  | Unidade Executora                  | Programa | Func. Progr.     | Categoria    | GND | Descrição Categoria Econômica | Recurso     | Reduz | Acresce   |
|-------|--------|------------------------------------|----------|------------------|--------------|-----|-------------------------------|-------------|-------|-----------|
| 281   | 05.000 | 05.001 - COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO | 0501     | 12.361.0501.2157 | 3.1.90.13.00 | 1   | OBRIGAÇÕES PATRONAIS          | 01.220.0000 |       | 20.000,00 |
| TOTAL |        |                                    |          |                  |              |     |                               |             |       | 20.000,00 |

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguai, 31 de julho de 2026

**PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai em trinta e um de julho de dois mil e vinte e seis

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**  
Secretário Municipal de Governo